

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: câmara.piumhi@terra.com.br

Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

36 9

Ofício nº. 02/2019/GAB-PRESIDENTE

Piumhi/MG, 30 de janeiro de 2019.

A sua Excelência o Senhor
Adeberto José de Melo
Prefeito Municipal de Piumhi

Assunto: Solicitação (Faz)



Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente expediente para solicitar-lhe especial atenção ao assunto abaixo, à saber:

Trata-se do Projeto de Lei Complementar n. 02/2019, que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar n. 052/2018 que institui o Plano de Carreiras, de Cargos e vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi-MG.

Referido Projeto cria cargos de Secretário Adjunto, Diretor e, vagas para Assessor Jurídico e Técnico em Contabilidade no âmbito da Administração, trazendo como justificativa "*a necessidade existente em áreas sensíveis da Administração e que exigem uma alta demanda de trabalho tendo sido identificado defasagem em cargos estratégicos para o bom andamento do serviço público*".

Em que pese o referido Projeto estar devidamente acompanhado da justificativa acima, entendemos pela necessidade de uma reunião com o jurídico do Poder Executivo para que haja uma análise conjunta acerca da demanda e necessidade dos referidos cargos/vagas.

Neste sentido, é o presente para solicitar de V.Exa. a designação do Procurador Municipal ou Assessor Jurídico para participar da reunião que ocorrerá às 18:30h, do dia 04 de fevereiro de 2019, no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi/MG

Sendo só para o momento, SUBSCREVE-ME e ASSINO.

Atenciosamente,

ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi/MG



Renilda Nascimento
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GERAL
Prefeitura Municipal de Piumhi